



Ref.: Cotação Eletrônica n.º 06/2019 –
Aditamento 01- Reagendamento.

Prezados (as) Senhores (as):

Com relação ao certame em epígrafe, esclareço que:

(1) DA ESPESSURA DAS MANTAS:

As mantas deverão ser confeccionadas com as mesmas especificações das existentes na Biblioteca do Ministério Público-RS, que, segundo a área técnica, além das medidas exigidas no termo de referência, possuam a espessura de 0,5mm.

(2) DA PADRONIZAÇÃO DA COR:

No intuito de manter a uniformidade da cor das mantas a serem adquiridas com as já existentes, será solicitado amostra da empresa vencedora da disputa e, para tanto, disponibilizar-se-á um modelo a ser retirado no endereço informado na sessão, para auxiliá-la na confecção.

Sendo assim, o certame será reagendado, sendo disponibilizado prazo integral, em observância ao artigo 3º § 4º da Lei Estadual n.º 13.179/2009 (mínimo de quatro horas), para que as licitantes que já inseriram proposta possam substituí-la, se for o caso, e para que outras, que por consequência dessas dúvidas não tenham inserido, possam vir a participar.

A Cotação Eletrônica de Preços ocorrerá em 13 de março de 2019, com abertura das propostas e fase de disputa, às 09 horas e 11 horas, respectivamente.



Ministério Público
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão Permanente de Licitações

Era o que havia a esclarecer.

Atenciosamente,

Lucas Luis da Silva,
Administração de Cotação Eletrônica de Preços.

Documento assinado digitalmente por (verificado em 12/03/2019 11:26:02):

Nome: **Lucas Luis da Silva**

Data: **12/03/2019 11:26:02 GMT-03:00**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico:

"<http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento>"

informando a chave **_17F-FFYSnCMjpmVvIHkcQ@SGA_TEMP** e o CRC **23.1140.7103**.

1/1